RESOLUÇÃO Nº 319, de 20 de maio de 2.014

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Assuntos de Assuntos Relevantes de acompanhamento e averiguação em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme, constituída pela Resolução nº 316, de 17 de setembro de 2.013.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de maio de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 20/05/14.

Mario José Butafava
Ass. Adm.

mjb